

Ultimam.<sup>ta</sup> recebi de Vm.<sup>ca</sup> de 14 de Mayo, em q. pertende a reposta das q. me tinha escrito; e como acima a dou a todas, nada mais se me oferece de novo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 25 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> X.<sup>co</sup> de Az.<sup>do</sup> e Silva, Cap.<sup>m</sup>  
de Infantr.<sup>a</sup> Aux.<sup>ar</sup> da V.<sup>a</sup> de Ytú.

Em conseq.<sup>o</sup> da carta de Vm.<sup>ca</sup> de 21 do corr.<sup>to</sup> me sou a dizer lhe, q. pode fazer a sua jornada á villa da Faxina a cuidar na sua Faz.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> o q. lhe concedo a licença, q. me pede de tres a quatro mezes, estimando ter esta ocasião de agradar a Vm.<sup>ca</sup> q. Deos g.<sup>o</sup> S. Paulo a 25 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes e Ar.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup>  
mor da Villa de Ytú.

Tendo havido na Freg.<sup>a</sup> de Araraytagb.<sup>a</sup> caza de castigo, não tenho duvida, q. haja hum Tronco na mesma Freg.<sup>a</sup> em parte publica, p.<sup>a</sup>, ali serem punidos os pequenos crimes, q. deacomodem a condução dos criminozos com discomodo dos condutores por couzas de pouca entidade: bem entendido, q. o Cap.<sup>m</sup> daquella Frag.<sup>a</sup> deve uzar daquella prizão em termos habeis, e livre inteiram.<sup>te</sup> de paixoens estranhas e particulares. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S Paulo a 27 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manoel Joze de Carvalho.

A carta incluza entregará Vm.<sup>ca</sup> ao Cap.<sup>m</sup> mor dessa villa, em q. lhe ordeno mande pôr em sua liberd.<sup>o</sup> ao Aux.<sup>ar</sup> Jozé Frz. Nogr.<sup>a</sup> da sua comp.<sup>a</sup>, e notifique ao Juiz ordinar.<sup>o</sup>, venha á m.<sup>a</sup> prezença no tr.<sup>o</sup> de 4 dias dar me a razão, porq. obra semelhantes prepotencias. Hé q.<sup>to</sup> se me oferece dizer a Vm.<sup>ca</sup>, em reposta da sua carta de 24 do corr.<sup>to</sup> mez. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 27 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup>Manoel Roiz da Cunha, Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup>  
de Mogy das Cruzes.

Nada me hé tão sensivel, como a dezordem, q. continuadam.<sup>te</sup> tem feito nessa villa o Juiz Ordinar.<sup>o</sup> Luiz Frz

